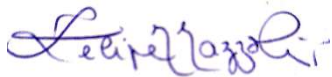


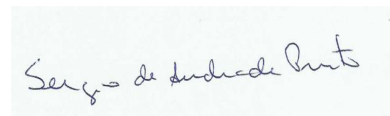
Assembleia Extraordinária Geral da AsMinC de 28 maio de 2020

No dia 28 de maio de 2020, as 10h00, foi realizada a reunião online da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura – ASMINC para tratar dos seguintes temas: Informes; Trabalho remoto (atuação ASMINC); Organização dos servidores da cultura; A assembleia se iniciou com o Presidente Sergio de Andrade Pinto apresentando a atuação da ASMINC com relação ao teletrabalho, e ressalta que a ASMINC vem sendo acompanhada pelo escritório Estillac & Rocha que vem atuando junto a outras instituições também, foi informado a todos a participação da ASMINC na ação do Supremo Tribunal Federal (Amicus curiae), que é uma ação para tentar estender o prazo de realização do teletrabalho no serviço público, e que a AsMinC estaria preparada para uma ação judicial no âmbito dos seus associados no caso de uma solicitação de retorno ao trabalho presencial. Foi apresentada a atuação administrativa da ASMINC que vem encaminhando requerimentos para os órgãos fazendo os questionamentos em busca de informações dos órgãos buscando a defesa dos direitos coletivos dos servidores. Foram apresentados os argumentos para a manutenção do trabalho remoto, e do isolamento social sendo eles: o risco a saúde; a não existência da perda de produtividade (comprovada pela pesquisa de teletrabalho realizada pela asminc); e a necessidade de comprovação de garantias de condições para o Trabalho presencial, haja vista a mudança administrativa a que o órgão vem passando. Foi reforçada a importância da pesquisa encaminhada a todos, com o objetivo obter dados necessários para avaliar o teletrabalho no âmbito da SEC-Cultura, e verificar se existe perda de produtividade quanto as demandas do Ministério. Foi esclarecido que, em uma eventual atuação judicial, que a ASMINC só abrangeria os associados, pois não é substituto processual de uma categoria. Entretanto, qualquer decisão favorável pode ser aproveitada pelo servidor, em caso de atuação jurídica individual. Os servidores se mostraram apreensivos com a situação e discutiram a questão de não retornar ao trabalho e continuar no trabalho remoto, inclusive com o debate de realizar uma greve, pois se trata de saúde pública e risco de morte e que seria a defesa do direito a vida. Assim, a AsMinC deveria consultar as entidades sindicais afim de esclarecer e viabilizar a situação. Foram apresentadas orientações aos servidores no caso de convocação pela administração pública, a partir do documento elaborado pela AsMinC, com assessoria do escritório de advocacia, sendo os principais pontos: a garantia sanitária, e para isso o órgão deve disponibilizar os materiais e serviços para o exercício do trabalho (testagem de covid19, máscaras, luvas e etc) - **a administração que deve fornecer esses equipamentos**; organização dos trabalhos em turnos, e em horários que não sobrecarregue o transporte público - **a administração deve apresentar a organização**; os servidores de grupo de risco ou que estejam cuidando de crianças menores não devem de maneira alguma retornar ao local de trabalho, e se caso for convocado, deve questionar a chefia imediata. Foi esclarecido que a chefia imediata é responsável pela segurança e bem

estar do trabalhador, fazendo com que o servidor possa individualmente exercer seus direitos à saúde e ao trabalho. Assim, se o servidor sentir que seus direitos estão sendo lesados, deve apresentar e requerer para a chefia a os devidos esclarecimentos, ou até mesmo o retorno ao trabalho remoto. A AsMinC irá disponibilizar uma minuta padrão para o servidor utilizar. Passado as orientações seguiu para a atuação da ASMINC na organização nacional dos servidores através da articulação de carreiras de Desenvolvimento Sustentável (ARCA) e do Fórum da Cultura. Foi apresentada a proposta de realização de uma LIVE para debate da LEI EMERGENCIAL da cultura no facebook da Arca. A partir desses temas foram apresentadas as seguintes propostas, aprovadas por unanimidade pelos presentes, (1) Avaliar uma greve sanitária junto aos sindicatos e CONDSEF para os servidores da cultura; (2) Organizar reunião dos servidores para elaborar documentos e estratégias sobre a extinção das regionais; (3) Apoiar a aprovação da Lei de Emergência Cultural e a realização da Live, e apontado o Tony Gigliotti para participar da organização; (4) Registrar o apoio à aprovação da Lei Emergencial da Cultura, e articular com os Estados e Municípios a construção de uma proposta de regulamentação e operacionalização da Lei, através dos Secretários de Estados de Cultura. Nada restando a registrar, essa ata vai assinada por mim, e pelo Secretário, em duas vias.



FELIPE MODENESE MAZZOLA – Secretário da Assembleia



SERGIO DE ANDRADE PINTO – Presidente da Assembleia